

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 90, DE 23 DE JULHO DE 2004  
DOU 28/07/2004.**

Elege **MÁRCIA MARIA BIONDI PINHEIRO** e **DALILA MARIA PEDRINI** para exercer a função de Presidente e Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária (descentralizada e ampliada) realizada nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2004, no uso da competência que lhe confere o artigo 17, § 2º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; e

Considerando o disposto nos artigos 3º, e 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 80, de 28 de maio de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º Eleger **MÁRCIA MARIA BIONDI PINHEIRO**, Conselheira Titular, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para exercer a função de Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato de um ano.

Art. 2º Eleger **DALILA MARIA PEDRINI**, Conselheira Titular, representante da Cáritas Brasileira, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com mandato de um ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Carlos Ajur Cardoso Costa***  
Presidente em Exercício do CNAS